



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 08/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que o São João é a festa popular mais celebrada no Nordeste do Brasil, e que ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **24 DE JUNHO de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itabi, 20 de junho de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal